



**PORTARIA Nº. 161, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor público municipal para atuar como Responsável pela gestão do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,

RESOLVE,

Artigo 1º **DESIGNAR**, o servidor público municipal **KAUE NATAN TAFAREL**, portador da Cédula de identidade nº 10.550.668-6 S.E.S.P./PR e CPF/MF 072.236.049-56, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, matrícula nº 1381, para atuar como Responsável pela gestão do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 53 de 19 de fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Amp, Edição nº 2274, do dia 31/05/21. Assinatura

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês maio do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM**  
**PORTARIA Nº. 161, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº. 161, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Designa servidor público municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei ,

RESOLVE,

Artigo 1º **DESIGNAR**, o servidor público municipal **KAUE NATAN TAFAREL**, portador da Cédula de identidade nº 10.550.668-6 S.E.S.P./PR e CPF/MF 072.236.049-56, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, matrícula nº 1381, para atuar como Responsável pela gestão do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 53 de 19 de fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura \_\_\_\_\_

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês maio do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvana Canesso  
**Código Identificador:2314BDC2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2021. Edição 2274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>